



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*Fixa valores de taxas de serviços diversos
para a inscrição em Concurso Público e
revoga o Decreto Executivo nº 108/15.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 110/06 – Código Tributário do Município de Carazinho,

DECRETA:

Art. 1º São fixados os valores para a inscrição em Concurso Público Municipal, mediante as seguintes tabelas de preços:

Escolaridade	Valor R\$
Ensino Fundamental completo ou incompleto	55,00
Ensino Médio completo ou incompleto	75,00
Ensino Superior	100,00

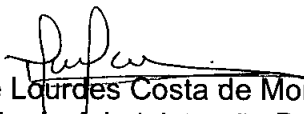
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições do Decreto Executivo nº 108 de 16 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Maria de Lourdes Costa de Moraes
Secretária da Administração Designada
DDV